

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretária de Educação
E-MAIL:	Sceducacaoriodoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2024

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuada
() Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Concurso
() Concorrência
() Leilão
() Dialogo Competitivo
(x) Dispensa /Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

2.2. A compra do café, como bebida para realizar o café da manhã dos servidores do município nos dias letivo.

2.3. Responsável em garantir estímulo das funções cerebrais, melhorando o desempenho dos seus consumidores no dia a dia, graças aos benefícios da cafeína presente nesse alimento de acordo com vários estudos realizados ao longo dos anos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. O compra do café é necessário para que a Secretária Municipal da Educação possa realizar a distribuição do mesmo em suas respectivas repartições para que as mesmas realizem o café da manhã dos servidores do município todos os dias que eles estejam em pleno exercício de suas funções.

3.2. A Sec. Mun. De Educação, utiliza desse produto alimentício do gênero de bebidas estimulantes para realizar o café da manhã dos seus servidores nas suas respectivas repartições que atendem o município, como ex: Escola, creche.

3.3. A compra do café é importante para que os servidores que tomam o café absorvam das suas propriedades alimentícia, tendo maior desempenho e disposição para realizar suas atividades cotidianas durante o dia.

3.4. Diante do exposto a Sec. municipal de Educação declara que a compra do café se faz necessária.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item		Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	Café Vascafe, São Thomaz, ou Dona Fia, Extra Forte torrado e moído, produzido a partir de grãos selecionados com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira Da Ind. De Café). Com 100% Café Arábica, 500g cada pacote.	UND	600		

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXX)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 os serviços deverão iniciar até a data: de imediato

5.2 O contrato terá sua duração de (12 meses) a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Bom humor

6.2. Estimulo das funções cerebrais

6.3. Disposição

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____) .

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do

Processo _____ N° Plano de Ação _____ se
houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Vanea Martins de Carvalho **CPF:** 409.576.161-04 **Lotada na**
Secretaria de Educação **no Cargo** Secretária Municipal de Educação

10.2 Fiscal do Contrato: Lorena Jeniffer Justina Ferreira **CPF:** 70283555190 **Lotada na**
Secretaria de Educação **no Cargo:** Merendeira

10.3 Engenheiro Responsável: _____ **CREA/GO**
n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 19 de Janeiro de 2024.

Aprovado:

Responsável pela elaboração

Gestor da FMDE